



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

email: luciane.dutra@ovg.org.br

Insc. Mun.: Isento

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número:

029/2021

Emissão:

08/03/21

Processo:

202100058000514

Fornecedor

Setor requisitante | Centro de Custo: GGSA - GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIAL E AVALIAÇÃO

Nome: CLICK IMAGEM E VIDEO EIRELI

CNPJ: 30.578.623/0001-07

Fone: (62) 3954-8002

Contato: Diego

Email: clickimagemeyvideo@outlook.com

End: Rua 3, Qd. 37, Lt. 73

Nº: 640

CEP: 74.030-071

Bairro: Setor Central

Cidade: Goiânia

Estado: Goiás

Banco: Bradesco

Agência: 0140

Cc: 11424-3

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtyd	R\$ Total
001	-	Aparelho celular Smartphone Samsung Galaxy A21S - cor preto	und	1.371,00	025	R\$ 34.275,00
002	-	Aparelho de tablet Samsung TAB S6 LITE - Deverá vir acompanhado de capa protetora e caneta sensível touch screen	und	2.690,00	003	R\$ 8.070,00

Valor por extenso: Quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais Total R\$ 42.345,00

Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado, via depósito bancário, 30 dias após entrega do produto e emissão da nota fiscal.

Prazo de Entrega: A entrega deverá ser realizada de forma única, em até 30 (trinta) dias após o recebimento deste documento.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

Observação. Os produtos a serem entregues deverão ser idênticos aos ofertados nas propostas 208 e 209, ambos enviados via e-mail em 01/03/2021 às 14:18 hrs.

Os produtos deverão ser entregues de forma única em até 30 dias corridos, contados após o envio do "Ordem de Compra" pela CONTRATANTE, devidamente expressa e documentada. Ressalta-se que o prazo deverá ser atendido sem atrasos, sujeito a multa contratual. Eles deverão ser entregues no endereço da Sede - RUA T-14, Nº 249, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO, 74.230-130 - observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.

Os horários para a entrega do item deverá ser das 09:00 às 11:00 horas e das 14:30 às 16:00, de segunda a sexta-feira. Os materiais deverão ser de primeira qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem e funcionamento, sob pena de não recebimento dos mesmos. Os produtos deverão ter boa procedência de acordo com suas especificidades, transportados de forma que não viole sua integridade, sem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios ao longo do prazo de validade ou que apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Os produtos que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios ao longo do prazo de validade e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência, Normas Técnicas e de Aprovação, ainda que constatados depois do recebimento, a CONTRATADA será notificada para saná-la ou substituir, parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, as suas expensas. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. O transporte e a descarga dos produtos, no local designado, correrão por conta, exclusiva, da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. No ato do recebimento, a equipe técnica da OVG fará a conferência dos aparelhos. Do Prazo de Garantia e Oferta de Assistência Técnica: Os Equipamentos deverão possuir Garantia e assistência técnica de no mínimo 01 (um) ano. Em caso de constatação de vício do aparelho dentro de 01 (um) ano após a compra e não for possível solucionar o problema por meio da autorizada, a empresa deverá enviar um novo produto no prazo de até 30 (trinta) dias corridos com as mesmas características exigidas e expressas. AGENDAR ENTREGA COM GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (62) 3201-9405 ADRIANO.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Wellington Matos de Lima